PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 410/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **EVANDRO TALASKA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, portador da matrícula 7679, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, a partir do dia 27 de fevereiro de 2025 a 28 de março de 2025, devendo retornar ao trabalho em 29 de março de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8300 / 2025
Data da Publ. 26/02/2025
Data Saída 26/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joziane